

PORTARIA Nº 046/2020.

**NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES
TITULARES E SUPLENTE PARA O
MANDATO 2020/2023.**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, os membros abaixo relacionados, como **Conselheiros Tutelares** para o mandato 2020/2023, observando-se a ordem decrescente de classificação, de acordo com o resultado obtido no processo de escolha, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 06 de outubro de 2019:

I - CONSELHEIROS TITULARES:

1º colocada: FABIANA LEAL PEREIRA
2º colocada: LUIZA DIVA L. CAVALHEIRO
3º colocada: MARIA MARTINS MULLER
4º colocado: CEZAR RODRIGUES PEREIRA
5º colocada: CLECI DE BRUM LEAL

II - CONSELHEIROS SUPLENTE:

6º colocada: FERNANDA CAVALHEIRO
7º colocada: SIMONE STEFANELLO
8º colocada: LORECI RODRIGUES DA SILVA
9º colocada: BEATRIS ROSSATO
10º colocada: FÁDIA JOANA PATTA FLAIN

Os membros do Conselho, acima nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 1.135/2004 - que Dispõe Sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
10 de janeiro de 2020.

ADILIO JOSÉ BATISTELA
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração